



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 034/2021, de 16 de julho de 2021.**

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236500412.020 – Manutenção Ensino da Educação Infantil – Pré Escolar:  
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00  
  
2781201032.051 – Manut. e Cons. Ginásio Munic. Esportes  
3.3.9.0.30.00.11.02 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.000,00  
TOTAL ..... R\$ 17.000,00

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

1236500412.020 – Manutenção Ensino da Educação Infantil – Pré Escolar:  
3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES.CIVIL ....R\$ 10.000,00  
  
2060600862.138 – Programa Incentivo as Agroindústrias  
3.3.90.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES. FÍSICAS.....R\$ 7.000,00  
TOTAL ..... R\$ 17.000,00

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,**  
aos 16 dias do mês de julho de 2021.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**Henrique Luciano Ongaratto**  
**Secretário Municipal da Administração**